

Lei 312

Lei nº 312

Guaribas

“ Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 4.000.000,

/// Câmara Municipal de Guaribas, em sessão do dia 15 de Setembro de 1965 Decretou e em, Prefeito Municipal, promulgou a seguinte

Lei.
Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 4.000.000 (Quatro milhões de Cruzados), suplementar à Lei 313 - de 31/3 - Transporte Rodoviário. Serviços de Tercios - Reparacões e peças de maquinas, do orçamento vigente

Artigo 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do exco do arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Poderes Municipais de Guaribas,
22 de Setembro de 1965

Ernesto de Anjos

Ernesto de Anjos
Vice Prefeito em Exercício

Registrado e publicado nesta Secretaria
na presença de

EDUARDO ALVES
Secretaria

em anexo.
Prefeitura Municipal de Curitiba, 30 de
Novembro de 1955.

Ernesto de Angelis

Ernesto de Angelis
Vice Prefeito em Exercício

Requintada e publicada nesta
Município na mesma data.

Eduardo Atique

EDUARDO ATIQUÉ
Secretário